

**PROCESSO Nº** : 2009.0701.000333

**ASSUNTO** : Prorrogação do Contrato nº 024/2009 - Locação de Imóvel para abrigar às Promotorias de Justiça de Cristalândia – TO - Primeiro Termo Aditivo.

**DESPACHO N.º 618/2010** – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 099/2010, datado de 11 de junho de 2010, acostado nos autos em epígrafe às fls. 159/162, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, **AUTORIZO** a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 024/2009, firmado em 17 de junho de 2009, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETO, referente à locação de Imóvel para abrigar às Promotorias de Justiça de Cristalândia - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de junho de 2010, bem como a alteração do valor mensal a ser pago ao locador, que passa a ser de R\$ 947,34 (novecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), deferindo a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de junho de 2010.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3154  
PALMAS-TO, 17/06/10